



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de servidor como preposto do Conselho Nacional do Ministério Público, para a prática dos atos que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.130-A, inciso I, e §2º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XXV, da Resolução n. 92, de 13/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), no art. 20, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28/06/2007, e na Instrução Normativa RFB nº 1.033, de 14/05/2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.076, de 21/10/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar como preposto do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para a prática dos atos perante a Receita Federal do Brasil, em especial os referentes ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e à Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, o servidor ROBERTO FUINA VERSIANI, matrícula nº 82.135, Secretário Executivo do CNMP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 332.472.691-34.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8, de 22/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS